



ESCOLA DOM BOSCO

Educação Infantil ao Ensino Médio

Estrada Luís de Lemos, 2727 - Bairro Nova América - Nova Iguaçu - RJ

EDITAL DE MATRÍCULAS - ANO LETIVO 2026 – **RENOVAÇÕES**

ATENÇÃO: 23/12/25 a 04/01/2026, ESTAREMOS FECHADOS por FÉRIAS.

ATENÇÃO: As vagas são limitadas e você já sabe que elas acabam muito rapidamente. Para garantir a sua, você precisa ficar atento e fazer a renovação dentro do prazo. **NÃO CORRA O RISCO DE PERDÊ-LA.**

1. **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (com garantia de vaga):**

Período: **06/10/2025 a 22/12/2025.**

SOMENTE AS MATRÍCULAS QUE FOREM RENOVADAS E PAGAS DENTRO DESSE PERÍODO TERÃO VAGAS GARANTIDAS. DEPOIS DESSE PRAZO A VAGA SERÁ

DISPONIBILIZADA PARA OS ALUNOS NOVOS. É claro que **NÃO QUEREMOS QUE PERCA A SUA VAGA**, mas, para termos a certeza de que você vai continuar conosco no próximo ano, precisamos que **RENOVE SUA MATRÍCULA DENTRO DESSE PRAZO.** Você sabe que, assim como você ingressou, outros alunos também querem ingressar nesta escola. Esses prazos foram estabelecidos visando garantir o seu direito, mas também o dos outros.

2. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA APÓS 20/12/2025: SOMENTE SERÁ ACEITA, SE AINDA HOUVER VAGA REMANESCENTE NA SÉRIE. NÃO HAVENDO MAIS VAGAS, UMA VEZ QUE ELAS FORAM DISPONIBILIZADAS E OCUPADAS POR ALUNOS NOVOS. NÃO SERÁ POSSÍVEL EFETUAR A RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA.

3. INADIMPLÊNCIA: Não existe legislação que obrigue as escolas a aceitarem **renovação de matrícula com mensalidade inadimplente.** Dessa forma, o ano letivo de 2025 deverá estar totalmente quitado para que seja aceita a renovação.

4. **VENCIMENTO DAS MENSALIDADES**

O VALOR DA ANUIDADE SERÁ DIVIDIDO EM, **NO MÁXIMO, 12 PARCELAS MENSAS, DEVENDO A PRIMEIRA SER PAGA NO MOMENTO DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA, ficando as demais com vencimento para o DIA 10 DE JANEIRO e DIAS 10 DOS MESES SUBSEQUENTES, devendo a última vencer, obrigatoriamente, até o dia 10 DE NOVEMBRO DE 2026, FICANDO O MÊS DE DEZEMBRO DE 2026 RESERVADO PARA A RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA DO ANO SEGUINTE.**

Caso a renovação seja efetuada no mês de **JANEIRO/26, se ainda houver vaga, a anuidade poderá ser dividida em até 11 parcelas mensais, desde que a última vença, obrigatoriamente, até o dia 10 de novembro de 2026.**

O mesmo se aplica para as renovações solicitadas em **FEVEREIRO/26, sendo, nesse caso, a anuidade dividida em até 10 parcelas mensais. Outras formas de pagamento podem também ser acordadas no momento da renovação.**

5. PLANO DE PAGAMENTO EM 12 VEZES

Parcela:	Referência:	Vencimento
Matrícula	OUT a DEZ/25	No ato
2ª Parcela	JANEIRO/26	10/01/26
3ª Parcela	FEVEREIRO/26	10/02/26
4ª Parcela	MARÇO/26	10/03/26
5ª Parcela	ABRIL/26	10/04/26
6ª Parcela	MAIO/26	10/05/26

6. NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS POR TURMAS E TURNOS OFERECIDOS PARA 2026

Educação Infantil (MANHÃ e TARDE)

SÉRIE	Turma	Turno	Vaga
3 e 4 Anos	1ª/2ª	Manhã	24
	1ª/2ª	Tarde	24
5 Anos	Jardim2	Manhã	30
	Jardim2	Tarde	30

Ensino Fundamental 1 (MANHÃ e TARDE)

SÉRIE	Turma	Turno	Vaga
1º Ano Fund.	101	Manhã	35
	102	Tarde	35
2º Ano Fund.	201	Manhã	35
	202	Tarde	35
3º Ano Fund.	301	Manhã	35
	302	Tarde	35
4º Ano Fund.	401	Manhã	35
	402	Tarde	35
5º Ano Fund.	501	Manhã	35
	502	Tarde	35

Ensino Fundamental 2 (Apenas MANHÃ)

SÉRIE	Turma	Turno	Vagas
6º Ano Fund.	601	Manhã	35
	602	Manhã	35
7º Ano Fund.	701	Manhã	35
	702	Manhã	35
8º Ano Fund.	801	Manhã	35
	802	Manhã	35
9º Ano Fund.	901	Manhã	45
	902	Manhã	45

Ensino Médio (Apenas MANHÃ)

SÉRIE	Turma	Turno	Vagas
1º Ano Médio	1001	Manhã	45
2º Ano Médio	2001	Manhã	45
3º Ano Médio	3001	Manhã	45

7. LISTA DE ESPERA DE TURNOS

Para as turmas oferecidas em dois turnos, caso o responsável pelo aluno deseje mudar de turno em relação ao ano letivo anterior, poderá ele, ao renovar a matrícula, solicitar na Secretaria a **Lista de Espera de Turnos**, anotar o nome do aluno, datar e assinar em sequência ordinal. Essa lista estará disponível a partir do dia **06 de outubro de 2025** (Início da Renovação) até o dia **22 de dezembro de 2025** (Término do período para renovação de matrícula com garantia de vaga). Terminado esse período, e **havendo vagas remanescentes**, elas serão completadas obedecendo a ordem na Lista de Espera de Turnos, tendo como limite a quantidade de vagas remanescentes, não cabendo a obrigatoriedade de que todos os alunos da Lista de Espera sejam atendidos.

8. DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS EM SALAS DE AULA: A distribuição das turmas para ocupação das salas de aula será feita pela Direção com apoio da Coordenação norteadas pela melhor logística de funcionamento para a escola, não podendo ser usado o quantitativo de alunos componentes de uma determinada turma fator prioritário para essa distribuição.

9. LIVROS ADOTADOS: Exceto a Educação Infantil, os demais serão os mesmos de 2025. O responsável poderá efetuar a compra diretamente com a **EDITORIA FTD**, via **E-COMMERCE**, apresentando o código de desconto fornecido pela escola no ato da matrícula.

Nova Iguaçu, 01 de outubro de 2025.



ESCOLA DOM BOSCO

Educação Infantil ao Ensino Médio

Estrada Luís de Lemos, 2727 - Bairro Nova América - Nova Iguaçu - RJ

EDITAL DE MATRÍCULAS - ANO LETIVO 2.025 – MATRÍCULAS NOVAS

ATENÇÃO: 23/12/25 a 04/01/2026, ESTAREMOS FECHADOS por FÉRIAS.

1. **PERÍODO DE MATRÍCULAS:** As matrículas poderão ser efetuadas a partir do dia **01/10/2025**, estando disponíveis **ENQUANTO HOUVER VAGAS**.

2. **LOCAL DE ATENDIMENTO:** Secretaria da Escola Dom Bosco

3. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 (Segunda a Sexta)

4. **NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS POR TURMAS E TURNOS OFERECIDOS PARA 2026:**

Educação Infantil (MANHÃ e TARDE)			
SÉRIE	Turma	Turno	Vagas
3 a 4 Anos	1ª/2ª Etp	Manhã	24
	1ª/2ª Etp	Tarde	24
5 Anos	Jardim2	Manhã	30
	Jardim2	Tarde	30

Ensino Fundamental 1 (MANHÃ e TARDE)			
SÉRIE	Turma	Turno	Vagas
1º Ano Fund.	101	Manhã	35
	102	Tarde	35
2º Ano Fund.	201	Manhã	35
	202	Tarde	35
3º Ano Fund.	301	Manhã	35
	302	Tarde	35
4º Ano Fund.	401	Manhã	35
	402	Tarde	35
5º Ano Fund.	501	Manhã	35
	502	Tarde	35

Ensino Fundamental 2 (Apenas MANHÃ)			
SÉRIE	Turma	Turno	Vagas
6º Ano Fund.	601	Manhã	35
	602	Manhã	35
7º Ano Fund.	701	Manhã	35
	702	Manhã	35
8º Ano Fund.	801	Manhã	35
	802	Manhã	35
9º Ano Fund.	901	Manhã	45
	902	Manhã	45

Ensino Médio (Apenas MANHÃ)			
SÉRIE	Turma	Turno	Vagas
1º Ano Médio	1001	Manhã	45
2º Ano Médio	2001	Manhã	45
3º Ano Médio	3001	Manhã	45

5. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DA MATRÍCULA:**

- a) Declaração de Transferência da escola anterior (original)
- b) Histórico Escolar (original)
- c) Cópia da Certidão de Nascimento do(a) aluno(a)
- d) 2 fotos 3x4 do(a) aluno(a)
- e) Comprovante de Residência do(a) aluno(a)
- f) Cópia da Caderneta de Vacinação do(a) aluno(a)
- g) Comprovante de Tipo sanguíneo do(a) aluno(a)
- h) Atestado Médico liberando para aula prática de Educação Física (original)
- i) Cópia do RG e CPF do(a) aluno(a)
- j) Cópia do RG e CPF dos pais e do responsável pela matrícula

Nota: Os documentos solicitados nos itens a), b) e c) devem ser entregues na secretaria até, no máximo, 30 dias após o início do ano letivo, o que, não ocorrendo, implica, de forma automática, no indeferimento da matrícula e suspensão da entrada do aluno na escola até que a situação se resolva.

6. **EXTINÇÃO DE TURMAS:** À ESCOLA DOM BOSCO reserva-se o direito, em todas as etapas de ensino, de não oferecer turma, em determinada série ou turno, quando não atingir o número mínimo de 10 estudantes nela matriculados.

7. **REENTURMAÇÃO:** Das séries oferecidas em dois turnos, caso alguma seja formada apenas em um turno, os alunos nela matriculados serão reenturmados nesse turno.

8. **VENCIMENTO DAS MENSALIDADES**

O VALOR DA ANUIDADE SERÁ DIVIDIDO EM, NO MÁXIMO, 12 PARCELAS MENSAS, DEVENDO A PRIMEIRA SER PAGA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DA MATRÍCULA, ficando as demais com vencimento para o DIA 10 DE JANEIRO e DIAS 10 DOS MESES SUBSEQUENTES, devendo a última vencer, obrigatoriamente, até o dia 10 DE NOVEMBRO DE 2026, FICANDO O MÊS DE DEZEMBRO DE 2026 RESERVADO PARA A RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA DO ANO SEGUINTE.

Caso ainda haja vaga e a solicitação da matrícula seja efetuada no mês de JANEIRO/26, poderá a anuidade ser dividida em até 11 parcelas mensais, desde que a última vença, obrigatoriamente, até o dia 10 de novembro de 2026.

O mesmo se aplica para as matrículas solicitadas em FEVEREIRO/26, sendo, nesse caso, a anuidade dividida em até 10 parcelas mensais. Outras formas de pagamento podem também ser acordadas no ato da solicitação da matrícula.

9. **PLANO DE PAGAMENTO EM 12 VEZES**

Parcela:	Referência:	Vencimento
Matrícula	OUT a DEZ/25	No ato
2ª Parcela	JANEIRO/26	10/01/26
3ª Parcela	FEVEREIRO/26	10/02/26
4ª Parcela	MARÇO/26	10/03/26
5ª Parcela	ABRIL/26	10/04/26
6ª Parcela	MAIO/26	10/05/26

Parcela:	Referência:	Vencimento
7ª Parcela	JUNHO/26	10/06/26
8ª Parcela	JULHO/26	10/07/26
9ª Parcela	AGOSTO/26	10/08/26
10ª Parcela	SETEMBRO/26	10/09/26
11ª Parcela	OUTUBRO/26	10/10/26
12ª Parcela	NOVEMBRO/26	10/11/26

10 – **DEPENDÊNCIA:** A escola aceita **MATRÍCULAS COM DEPENDÊNCIA**, que serão motivo de **PAGAMENTO A PARTE, RELATIVO A CADA DISCIPLINA EM DEPENDÊNCIA**, não estando incluídas nos valores normais das mensalidades.

11- **UNIFORMES:** Os uniformes podem ser adquiridos na Secretária da escola com parcelamento em até 3 vezes no Cartão de Crédito.

12 - **LIVROS ADOTADOS:** – Após a matrícula, o responsável efetuará a **COMPRA DOS LIVROS** diretamente com a **EDITORA FTD**, via **E-COMMERCE**, apresentando **UM CÓDIGO** que lhe será fornecido pela escola com direito ao desconto já convencionado entre a **Editora FTD** e a **ESCOLA DOM BOSCO**.